



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1972

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 23 de Junho de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

DECRETO Nº 137/2023

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2023 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal n.º 2474/2022 - LOA:*

DECRETA

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	
07.002	DIVISÃO DE ESPORTES	
07.002.27.812.0039.2024	Manutenção da Divisão de Esporte e Lazer	
448 – 3.3.90.93.00.00 – 1000	Indenizações e Restituições	12.000,00
	TOTAL:	12.000,00
15	CONTROLE INTERNO	
15.001	CONTROLADOR INTERNO	
15.001.02.062.0003.2011	Manutenção das Atividades da Unidade de Controle Interno	
683 – 3.3.90.40.00.00 – 1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	6.000,00
	TOTAL:	6.000,00
	TOTAL GERAL:	18.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1972

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 23 de Junho de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

I – ANULAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122.0004.2005	Divulgação Oficial do Município	
12 – 3.3.90.40.00.00 – 1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	12.000,00
	TOTAL:	12.000,00
15	CONTROLE INTERNO	
15.001	CONTROLADOR INTERNO	
15.001.02.062.0003.2011	Manutenção das Atividades da Unidade de Controle Interno	
682 – 3.3.90.39.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
	TOTAL:	6.000,00
	TOTAL GERAL:	18.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e três (23/06/2023).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1972

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 23 de Junho de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000

Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

DESPACHO

REF.: Pregão Eletrônico 058/2023

I – Recebi hoje.

II – Baseado no parecer Jurídico, **INDEFIRO** a impugnação apresentada pela empresa LECARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, solicitando alteração do subitem 10.1 do edital.

III – Baseado no parecer Jurídico, **INDEFIRO** a impugnação apresentada pela empresa VALOO BENEFICIOS LTDA, solicitando que seja realizada em modo pré-pago e a regra de desempate de ME/EPP.

IV – Baseado no parecer Jurídico, **INDEFIRO** a impugnação apresentada pela empresa BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS, solicitando que seja realizada com aceitação de taxa negativa e prazos de pagamento.

V – Sendo assim remeto ao setor de licitações, mantendo a data de abertura e continuidade ao processo licitatório.

VI – Publique-se.

Jardim Alegre, 23/06/2023

José Roberto Furlan

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1972

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 23 de Junho de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

Republicado por incorreção

PORTARIA 086/2023, de 22 de Junho de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a Conselheira Tutelar e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**,

CONCEDER

Art.1º. Férias regulamentares a servidora **Lais Cristina Neves dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de **Advogado 20 horas**, no período compreendido de 14/06/2023 à 03/07/2023, referente ao período aquisitivo de 11/06/2022 à 11/06/2023.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três. (22/06/2023).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1972

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 23 de Junho de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000
Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE - PR

GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **Dispensa de Licitação - Eletrônica nº 013/2023**

Ref.: **Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de frete de um caminhão prancha, para transporte de 100 tubos de concreto (1,5 metros cada), a serem retirados no Instituto Água e Terra a cidade de Arapongas/ Paraná.**

Os valores, bem como a documentação referente à **Dispensa de Licitação nº 013/2023** atendem a todos os requisitos do artigo 75, II, da Lei 14.133/2021.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 013/2023 para a aquisição dos produtos supramencionados, no valor de **R\$ 23.760,00 (vinte e três mil setecentos e sessenta reais)**.

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

03.001.04.122.0004.2065.3.3.90.39.00.00 - 0
03.001.04.122.0004.2065.3.3.90.39.00.00 - 510
03.001.04.122.0004.2065.3.3.90.39.00.00 - 511

Em favor da empresa: **MILICO TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 03.514.612/0001-90, Rua Santa Terezinha, nº 378, Vila Santa Terezinha, na cidade de Ivaiporã – Paraná, CEP: 86.870-00.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de junho de 2023

Jose Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1972

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 23 de Junho de 2023

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 063/2023**

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **13:30** horas, do dia **11/07/2023**, através do Sistema de Pregões Eletrônico do PORTAL COMPRAS BR – www.comprasbr.com.br, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO, POR LOTE**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO** para a **aquisição de peças da parte de suspensão dos veículos pesados para manutenção preventiva e corretiva e prestação de serviços de mão de obra especializada em manutenção de feixe de molas para toda a frota municipal, para o período de 12 (doze) meses.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 22 de junho de 2023.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1972

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 23 de Junho de 2023

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 064/2023**

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **13:30** horas, do dia **12/07/2023**, através do Sistema de Pregões Eletrônico do PORTAL COMPRAS BR – www.comprasbr.com.br, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO** para a **aquisição de equipamentos de fanfarra e ferramentas para manutenção dos equipamentos para atendimento das oficinas da secretaria municipal de educação e assistência social para o período de 12 meses.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.
Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 22 de junho de 2023.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal